



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA
Mandato 2005/2009

EDITAL
Nº. 02/2012

VICTOR MANUEL BARROCAS BORREGO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que na sessão ordinária realizada no dia 23.02.2012, foram tomadas as seguintes deliberações:

2– Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais – Dispensa de caução nos termos do artigo 49º da Lei das AUGI

Aprovada, por unanimidade, com 26 votos a favor (15 da CDU, 6 do PS, 2 do PSD, 2 do CDS/PP e 1 do BE).

3– Alteração ao empréstimo de longo prazo n.º 003.07173460096

Aprovada, por maioria, com 17 votos a favor (15 da CDU e 2 do PSD) e 9 abstenções (6 do PS, 2 do CDS/PP e 1 do BE).

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 24 de Fevereiro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal

Vítor Manuel Barrocas Borrego